

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 031/2018**  
**Dispensa de licitação nº 006/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de Empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina e diesel), tipo comum e aditivado para uso dos veículos da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, localizada às margens da BR-232 nas proximidades do Recife ou ainda nas cidades do agreste (Bezerros, Gravatá, etc.), conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor: **POSTO ROSARINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.073.781/0001-06, com sede à ROD BR 232 KM 103, Bezerros/PE.

**Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Verdejante/PE, 07 de maio de 2018.

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**Haroldo Silva Tavares**  
Prefeito